A inclusão e exclusão de contador é realizada **EXCLUSIVAMENTE** através do e-Fisco – ARE Virtual, em: **Tributário** >> Cadastros e Credenciamentos >> Solicitações à SEFAZ >> **MANUTENÇÃO DADOS DE CONTATO/CONTADOR.**

A inclusão/exclusão através de formulário não são aceitas, visto que o acesso ao e-Fisco pode ser realizado através da conta <u>gov.br</u>, sem obrigatoriedade do uso de certificação digital.

REQUISITOS

- Para incluir o contador deve-se acessar o e-Fisco com o certificado digital ou conta gov.br do sócio. A conta gov.br pode ser criada no portal Gov.br: <u>https://acesso.gov.br/</u>).
 O contador só tem acesso ao e-Fisco após efetuar seu cadastramento em <u>uma_ou mais</u> empresas.
- Para **excluir** um contador, deve-se acessar o e-Fisco com o certificado digital ou conta gov.br do sócio ou do próprio contador que desejar se excluir.

IMPORTANTE

O contador que atua em outro Estado e deseja se vincular a uma empresa em Pernambuco, deve providenciar seu registro no CRC de PERNAMBUCO, em "Comunicação do Exercício Profissional em Outra Jurisdição". OBS: as alterações de **dados pessoais** do **contador, como:** e-mail, telefone e endereço, também devem ser solicitadas ao CRC-PE.

★PASSOS PARA INCLUSÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CONTADOR

- e-Fisco-ARE Virtual >> Tributário >> Cadastros e Credenciamentos >> Solicitações à SEFAZ
 >> MANUTENÇÃO DADOS DE CONTATO/CONTADOR
- 2- Ao acessar a função digite a Inscrição Estadual e clique em LOCALIZAR:

Manutenção de Contribuinte - Dados de Contato					
Inscrição Estadual:		0123456-78	× * (a 🧕	
Nome/Razão Social:					
Situação do Contribuinte:					Localizar (I)

3- Se já existir um contador cadastrado e deseja substituí-lo, basta clicar na LUPA. Se não existir nenhum contador cadastrado, também clique na LUPA:

Manutenção de Contribuinte Por Ofício				
Inscrição Estadual:	0123456-78 * Q 🔦			
Nome/Razão Social:	PESSOA JURIDICA			
Situação do Contribuinte:				
Contador		N		
CRC:		Excluir Contador (e)		
Dados do Contribuinte		<u> </u>		

4- Informe o número do CRC ou o número do CPF do Contador e clique em LOCALIZAR:

Consulta de Contadore	S
CRC:	Informe o número do CRC ou CPF do contador e clique em LOCALIZAR
Número do CPF:	
Nome:	Registros por Página: 10 Localizar (I)
X Razão Social	CPF
	Fechar (r)

5- Quando o nome do contador aparecer na tela, clique em SELECIONAR:

Cor	nsulta de Contac	lores
CRO	D:	PE-012345/01 x
Nún	nero do CPF:	
Non	ne:	
X	Razão Social	
۲	DA VINCI	
Regi	stros <u>1-1</u> de 1	
		Fechar (r) Selecionar (s)

6- Depois basta preencher o campo de JUSTIFICATIVA e clicar em CONFIRMAR:

Justificativa:	Solicitação de substituição de contador feita pelo contribuinte	*
	Confirmar (c)	

★PASSOS PARA EXCLUSÃO DE CONTADOR

- e-Fisco-ARE Virtual >> Tributário >> Cadastros e Credenciamentos >> Solicitações à SEFAZ
 >> MANUTENÇÃO DADOS DE CONTATO/CONTADOR;
- 2- Ao acessar a função digite a Inscrição Estadual e clique em LOCALIZAR:

Manutenção de Contribuinte - Dados de Contato				
Inscrição Estadual:	0123456-78	× * Q 👁		
Nome/Razão Social:				
Situação do Contribuinte:			Localizar (I)	

3- Clique na caixa EXCLUIR CONTADOR:

Manutenção de Contribuinte - Dados de Contato			
Inscrição Estadual:	0123456-78 * Q 🔶		
Nome/Razão Social:	PESSOA JURIDICA		
Situação do Contribuinte:			
Contador			
CRC:	PE-012345/01 DA VINCI	Excluir Contador (e)	
Dadac da Contribuinta		•	

4- Ao aparecer a mensagem "Deseja EXCLUIR o contador"? clique em OK:



5- As informações do contador serão apagadas:

Manutenção de Contribuinte Por Oficio			
Inscrição Estadual:	0123456-79 × * Q 🔦		
Nome/Razão Social:	PESSOA JURÍDICA		
Situação do Contribuinte:			
Contador			
CRC:		Q Excluir Contador (e)	
Dados do Contribuinte			

6- Depois basta preencher o campo de JUSTIFICATIVA e clicar em CONFIRMAR:

Justificativa:	Solicitação de substituição de contador feita pelo contribuinte	
	Confirmar (c)	

FORMULÁRIO

A inclusão/exclusão de contador através de <u>Formulário</u> não será mais aceita, visto que o acesso ao e-Fisco pode ser realizado através da conta<u>gov.br</u>, sem obrigatoriedade do uso de certificação digital. Caso a empresa esteja sem sócios cadastrados no e-Fisco OU com o quadro societário desatualizado no eFisco, seguir a orientação abaixo:

Solicitar a alteração cadastral na JUCEPE ou Portal do Empreendedor (sendo MEI) e, caso a alteração tenha sido solicitada através da JUCEPE (ou Portal do Empreendedor) e, por algum motivo, não tenha sido incorporada pelo e-Fisco, envie e-mail para ARE - Agência da Receita Estadual do seu domicílio com a referida solicitação:

https://www.sefaz.pe.gov.br/Servicos/Paginas/endereco_das_ARES.aspx